

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 73.230 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma GLEBA DE TERRAS com área de 265.116,51m2., situada na **FAZENDA JOÃO VAZ**, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-0, cravado num ponto distante 20,00metros do eixo da pista da Avenida Perimetral Norte; daí segue margeando a referida Avenida, no rumo de 59°53'41"NW e distância de 181,72metros, até o Marco M-01 cravado num ponto distante 20,00metros do eixo da pista da Avenida Perimetral Norte; daí segue confrontando com Setor Industrial e Espólio de Márcio da Costa Ferreira com rumo de 35°01'06" SW e distância de 966,89metros até o marco M-02, cravado na margem esquerda do córrego maravilha, deste segue a sua jusante nos seguintes rumos e distâncias: rumo de 17°22'03" SE e distância de 59,93metros até o marco M-03, rumo de 08°58'27" e distância de 50,77metros até o marco M-4, cravado na foz do Ribeirão Maravilha com o Rio Anicuns; deste segue pela margem esquerda do Rio Anicuns a jusante deste passando pelo marco M-03F e confrontando com Gleba "B" até o marco M-2F; deste segue confrontando com o Setor Perim pelo alinhamento da Rua SP-1 com rumo de 00°12'09" NW e distância de 375,47metros até o marco M-2E, cravado na divisa com terras de C.D.L - Clube de Diretores Lojistas; deste segue confrontando com terras de C.D.L com rumo de 89°50'42" NW e distância de 241,12 metros, até o marco M-3E, cravado na divisa com terras de Casas da Banha Comércio e Indústria S/A; deste segue confrontando com terras de C.D.L e Luiz Antônio Caetano com rumo de 04°20'34" NE e distância de 225,75metros, cravado na divisa com terras de Casas da Banha Comércio e Indústria S/A e Gleba "A", deste segue confrontando com Gleba "A" com rumo de 89°56'25" e distância de 220,73metros até o marco M-2B, cravado no alinhamento da Rua SP-1 do Setor Perim; deste segue pelo alinhamento da rua SP-1 com rumo de 00°00'00" NE e distância 92,25metros até o marco M-2A; deste segue com rumo de 89°53'19" e distância de 213,75metros até o marco M-3A, cravado na divisa com terras Casas da Banha Comércio e Indústria S/A; deste segue com rumo de 04°20'34" NE e distância de 377,68metros até o marco M-0; ponto de início desta descrição". **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LIMITADA**, com sede nesta Capital, na Av. Independência, nº 6.883, sobreloja, sala 1, Setor dos Funcionários, inscrita no CGC/MF sob nº 02.541.134/0001-45, conforme R-2-1.771, R-4-51.955 e R-4-51.956, ambos desta Circunscrição.

R-1-73.230: Goiânia, 05 de Novembro de 2004. Por Requerimento, datado de 13 de Setembro de 2004, revestidos das formalidades legais, acompanhado de Memorial de Loteamento, o imóvel objeto da matrícula supra, foi loteado com a denominação de **RESIDENCIAL ITAMARACÁ**, conforme Decreto de aprovação nº 1909,

de 20 de Julho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.450, de 22/07/2004, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Pedro Wilson Guimarães, brasileiro, professor, casado, CI nº 75.071-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 004.231.901-30, residente n/Capital, sendo o mesmo composto de 140 (cento e quarenta) LOTES, distribuídos em 15 QUADRAS, 04 (quatro) Áreas Públicas Municipais, as QUADRAS com a seguinte numeração; 01, 02, 04, 05, 06, 06, 07, 08, 09, 10-A, 10-B, 11, 12, 13, 14 e 15, assim caracterizadas: **QUADRA Nº 01**, composta de 23 lotes, numerados de 01 a 23; **QUADRA Nº 02**, composta de 27 lotes, numerados de 01 a 27; **QUADRA Nº 03**, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; **QUADRA Nº 04**, composta de 15 lotes, numerados de 01 a 15; **QUADRA Nº 05**, composta de 49 lotes, numerados de 01 a 49; **QUADRA Nº 06 - APM - Bem Dominial**, com área de 5.010,00m²; **QUADRA Nº 07 - APM - Bem Dominial**, com área de 4.742,48m²; **QUADRA Nº 08 - APM - Bem Dominial**, com área de 4.625,62m²; **QUADRA Nº 09 - APM - Bem Dominial**, com área de 4.508,61m²; **QUADRA Nº 10-A - APM - Bem Dominial**, com área de 4.205,39m²; **QUADRA Nº 10-B - APM - Bem Dominial**, com área de 4.927,23m² - Dação em Pagamento; **QUADRA Nº 11 - APM - Bem Dominial**, com área de 6.225,00m²; **QUADRA Nº 12 - APM - Bem Dominial**, com área de 6.250,41m²; **QUADRA Nº 13 - APM - Bem Dominial**, com área de 9.867,00m² - Dação em Pagamento; **QUADRA Nº 14 - Bem Dominial**, com área de 6.378,24m² - Dação em Pagamento; **AMP-01**, com área de 6.578,78m², destinada a Escola de 1º Grau; **APM-2**, com área de 5.540,87m², destinada a Posto de Saúde; **APM-3**, com área de 3.946,87m², destinada a Creche; **ZPA-1**, com área de 32.088,12m²; **ZPA-4**, com área de 24.517,98m²; e, **QUADRA ZAE-1 - Zona de Atividade Econômica**, com área total de 15.409,35m², dividida em **Área 01**, com 5.107,56m²; **Área 02**, com 5.088,52m², e, **Área 03**, com área de 5.213,27m²; **Área do Sistema Viário** com 69.228,71m², totalizado a área parcelável **265.116,51m²**. Tudo conforme documentação aprovada pela Prefeitura Municipal de Goiânia, e arquivada n/Circunscrição. A Oficial.

Av-2-73.230: Goiânia, 05 de Novembro de 2004. Certifico que de acordo com os artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. A Oficial.

AV-3-73.230. Goiânia, 05 de Novembro de 2004. Certifico e dou fé, que, da área total de **265.116,51m²**, objeto da Matrícula supra, sobre a qual foi aprovado o "**Residencial Itamaracá**", uma parte c/a área de **56.739,98m²**, integrante do citado loteamento, continuará como sendo de Propriedade exclusiva da Empresa-Loteadora, sob as seguintes condições, a saber: **-35.567,51m²**, representados pelas Qdas. de nºs.: **6, 7, 8, 9, 10-A, 11 e 12**, serão transferidos de forma convencional, para integrar a relação dos bens dominicais como **APM's** da Prefeitura Municipal de Goiânia-Go.; e, **21.172,47m²**, representados pelas Qdas. de nºs.: **10-B, 13 e 14**, serão transferidos, a título de **Dação em Pagamento**, para integrar a relação dos bens dominicais como **APM's** da Prefeitura Municipal de Goiânia-Go. A Oficial:-

AV-4-73.230. Goiânia, 05 de Novembro de 2004. Certifico e dou fé, ainda, que, da área total de **265.116,51m²**, objeto da Matrícula supra, sobre a qual foi aprovado o "**Residencial Itamaracá**", soma-se à área de **56.739,98m²**, constante da **AV-3-73.230**, supra, integrante do citado loteamento, como sendo de Propriedade exclusiva da Empresa-Loteadora: a Qda. **ZAE1-Zona de Atividade Econômica - 1**, contendo a área total de **15.409,35m²**, subdividida em **03 partes distintas**, a saber: **5.107,56m²**; **5.088,52m²** e **5.213,27m²**. A Oficial:-

Av-5-73.230: Goiânia, 25 de Novembro de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 09, da Qda. nº 02, na Rua RIT-4, foi aberta a matrícula nº 76.090, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-6-73.230: Goiânia, 10 de Julho de 2006. Certifico e dou fé, que para os

A FEDERATIVA DO BRASIL

Lotes nº 01, 02 e 03, da Qda. AE-1, na Avenida Perimetral Norte, foram abertas as matrículas nº 78.372 a 78.374, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-7-73.230: Goiânia, 30 de Agosto de 2006. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 13, da Qda. nº 03, na Rua RIT-3, foi aberta a matrícula nº 78.609, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-8-73.230: Goiânia, 21 de Setembro de 2006. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 23, da Qda. nº 05, na Rua SP-1, foi aberta a matrícula nº 78.699, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-9-73.230: Goiânia, 21 de Novembro de 2006. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 44, da Qda. nº 05, na Rua SP-15, foi aberta a matrícula nº 78.941, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-10-73.230: Goiânia, 13 de Fevereiro de 2007. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 13, da Qda. nº 01, na Rua RIT-3, foi aberta a matrícula nº 79.325, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-11-73.230: Goiânia, 09 de Abril de 2007. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 02, da Qda. nº 02, na Rua RIT-2, foi aberta a matrícula nº 79.569, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-12-73.230: Goiânia, 18 de Junho de 2007. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 02, da Qda. nº 04, na Avenida Perim, foi aberta a matrícula nº 80.180, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-13-73.230: Goiânia, 21 de Junho de 2007. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 07, da Qda. nº 04, na Rua RIT-5, foi aberta a matrícula nº 80.209, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-14-73.230: Goiânia, 05 de Dezembro de 2007. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 03, da Qda. nº 20, na Rua RIT-4, foi aberta a matrícula nº 83.413, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-15-73.230: Goiânia, 29 de Fevereiro de 2008. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 09, da Qda. nº 01, na Rua Itamaracá, foi aberta a matrícula nº 84.049, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-16-73.230: Goiânia, 05 de Março de 2008. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 01, da Qda. nº 05, na Rua RIT-05 e Lote nº 49, da Qda. nº 05, na Rua RIT-05, foram abertas as matrículas nºs 84.066 e 84.067, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-17-73.230: Goiânia, 19 de Março de 2008. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 04, da Qda. nº 03, na Rua RIT-02, foi aberta a matrícula nº 84.762, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-18-73.230: Goiânia, 03 de Abril de 2008. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 25, da Qda. nº 05, na Rua SP-01, foi aberta a matrícula nº 84.920, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-19-73.230: Goiânia, 15 de Abril de 2008. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 04, da Qda. nº 05, na Avenida Perim, foi aberta a matrícula nº 84.992, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-20-73.230: Goiânia, 04 de Julho de 2008. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 15, da Qda. nº 01, na Rua RIT-3, com Rua RIT-2, foi aberta a matrícula

Lote nº 17, da Qda. nº 05, na Av. Perim, foi aberta a matrícula nº 86.135, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-22-73.230: Goiânia, 29 de Agosto de 2008. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 17 e 18, da Qda. nº 02, na Rua RIT-1; e, Lote nº 04, da Qda. nº 04 na Av. Perim, foram abertas as matrículas nºs 86.339, 86.340 e 86.341, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-23-73.230: Goiânia, 06 de Outubro de 2008. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 26, da Qda. nº 02, na Rua RIT-1, foi aberta a matrícula nº 87.069, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-24-73.230: Goiânia, 04 de Fevereiro de 2009. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 23, da Qda. nº 01, na Rua RIT-2, foi aberta a matrícula nº 92.139, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-25-73.230: Goiânia, 07 de Maio de 2009. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 16, da Qda. nº 05, na Avenida Perim, foi aberta a matrícula nº 92.556, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-26-73.230: Goiânia, 03 de Junho de 2009. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 24, da Qda. nº 03, na Rua RIT-4, foi aberta a matrícula nº 92.694, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-26-73.230: Goiânia, 14 de Setembro de 2009. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 06, da Qda. nº 04, na Rua RIT-5, foi aberta a matrícula nº 97.930, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-27-73.230: Goiânia, 15 de Outubro de 2009. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 06, da Qda. nº 03, na Rua RIT-3, foi aberta a matrícula nº 98.140, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-28-73.230: Goiânia, 14 de Outubro de 2009. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 17, da Qda. nº 01, na Rua RIT-2, foi aberta a matrícula nº 98.135, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-29-73.230: Goiânia, 09 de Novembro de 2009. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 21, da Qda. nº 05, na Avenida Perim, foi aberta a matrícula nº 98.250, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-30-73.230: Goiânia, 18 de Novembro de 2009. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 07, da Qda. nº 03, na Rua TIT-3; e, Lote nº 39, da Qda. nº 05, na Rua SP-15, foram abertas as matrículas nºs 98.614 e 98.615, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-31-73.230: Goiânia, 17 de Dezembro de 2009. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 24, da Qda. nº 05, na Rua SP-1, foi aberta a matrícula nº 98.867, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-32-73.230: Goiânia, 08 de Janeiro de 2010. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 30, da Qda. nº 05, na Rua SP-15, foi aberta a matrícula nº 98.995, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-33-73.230: Goiânia, 19 de Março de 2010. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 04, da Qda. nº 01, na Rua Itamaracá, foi aberta a matrícula nº 99.509, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-34-73.230: Goiânia, 22 de Março de 2010. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 29, da Qda. nº 05, na Rua SP-15, foi aberta a matrícula nº 99.527, n/Circunscrição. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de abril de 2010

Enia M. C. Silva
Sub. Of.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

Of. n° 004/2010 - Prefeitura/GO.

